

CONVENIO COM A PREFEITURA DE MACAPÁ

PROCESSO ELETRÔNICO Nº25123. /UNIFAP

## Anexo I – Plano de Trabalho

### 1. APRESENTAÇÃO

<b>1.1 Tema:</b>
CONVENIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ E PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ (PMM)

<b>2. Organizações Partícipes</b>				
<b>2.1. Organização Partícipe</b>				
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ (PMM)		<b>CNPJ</b> 05.995.766/0001-77		
<b>Endereço Institucional.</b> Av. FAB, nº. 840, Centro				
<b>Cidade</b> Macapá	<b>UF</b> AP	<b>CEP</b> 68.900-073	<b>DDD/Telefone</b>	<b>EA</b>
<b>Nome do Responsável</b> Dr. ANTONIO PAULO DE OLIVEIRA FURLAN		<b>Endereço Eletrônico</b> contato@macapa.ap.gov.br		<b>CPF</b> 402.503.502-20
<b>CI/Órgão Exp.</b> 2193329 SSP PA	<b>Cargo</b> PREFEITO	<b>Função</b> PREFEITO		
<b>2.2. Organização Partícipe</b>				
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ		<b>CNPJ</b> 34.868.257/0001-81		
<b>Endereço Institucional.</b> Rodovia Juscelino Kubitschek de Oliveira, km 02				
<b>Cidade</b> Macapá	<b>UF</b> AP		<b>DDD/Telefone</b> (96)3312-1702	<b>EA</b> Federal

<b>Nome do Responsável:</b> Dr. Julio César Sá de Oliveira		<b>Endereço Eletrônico</b> reitoria@unifap.br	<b>CPF</b> 474.781.364-00
<b>CI/Órgão Exp.</b> 283.399 SSP/AP	<b>Cargo/Função</b> Reitor		
<b>2.3. Entidade Interveniente</b>			
<i>FUNDAPE, A FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO AO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA NO ACRE</i>		<b>CNPJ</b> 02.646.829/0001-91	
<b>Endereço Institucional.</b> BR 364, km 04, Campus Universitário, Distrito Industrial			
<b>Cidade</b> Rio Branco	<b>UF</b> AC	<b>DDD/Telefone</b> (68) 3229-3390	
<b>Nome do Responsável:</b> Ismar Bernardo de Araújo	<b>Endereço Eletrônico</b>	<b>CPF</b>	
<b>CI</b>			

### 3. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

CONVENIO QUE ESTABELECE A PACTUAÇÃO PARA A ELABORAÇÃO DE UM NOVO PROJETO PARA CONSTRUÇÃO DA PONTE SÉRGIO ARRUDA NO CANAL DO JANDIÁ, ZONA NORTE DE MACAPÁ.	Período da Execução	
	MAIO/2021 (PREVISTO)	DEZ/2021 (PREVISTO)

<b>DESCRIÇÃO DO OBJETO:</b> Convênio na forma de cooperação técnica para executar ações que visam a discussão de propostas de melhoria, viabilização de estudos de Engenharia e elaboração de projetos que apontem soluções para toda a problemática envolvendo as condições de trafegabilidade e a estrutura da Ponte Sérgio Arruda e seu entorno. <b>a) JUSTIFICATIVA:</b> Tem-se nesse acordo de cooperação técnica a oportunidade de demonstrar o potencial que a universidade tem, através do seu quadro técnico, em colaborar para solução de problemas locais, como é o caso da Ponte Sérgio Arruda e seu entorno. Percebe-se que os órgãos competentes buscam preferencialmente parcerias
--

com empresas privadas e profissionais liberais para soluções que em muitos casos não são condizentes com a realidade local e nem oferecem um resultado satisfatório a comunidade, como foi o caso ocorrido na própria Ponte, com a instalação de placas com grampos. No âmbito interno, trata-se de uma proposta de atividade de extensão criada como uma alternativa de se buscar a melhoria da formação dos Engenheiros Civis enquanto estudantes através de prática profissional orientada visando a solução de problemas da cidade de Macapá. Esta atividade de extensão tende a auxiliar na formação do acadêmico, por colocar em prática todo o conhecimento adquirido e por caracterizar-se como um ensaio de prática profissional, apoiada pela orientação e suporte acadêmico que a universidade permite. A cooperação técnica também permitirá a possibilidade de estágio durante a execução da obra, contribuindo para formação dos acadêmicos.

#### **b) OBJETIVO:**

Geral:

Executar ações que visam a viabilização de estudos e elaboração de projetos que apontem soluções para toda a problemática envolvendo a estrutura física da ponte e seu entorno.

Específicos:

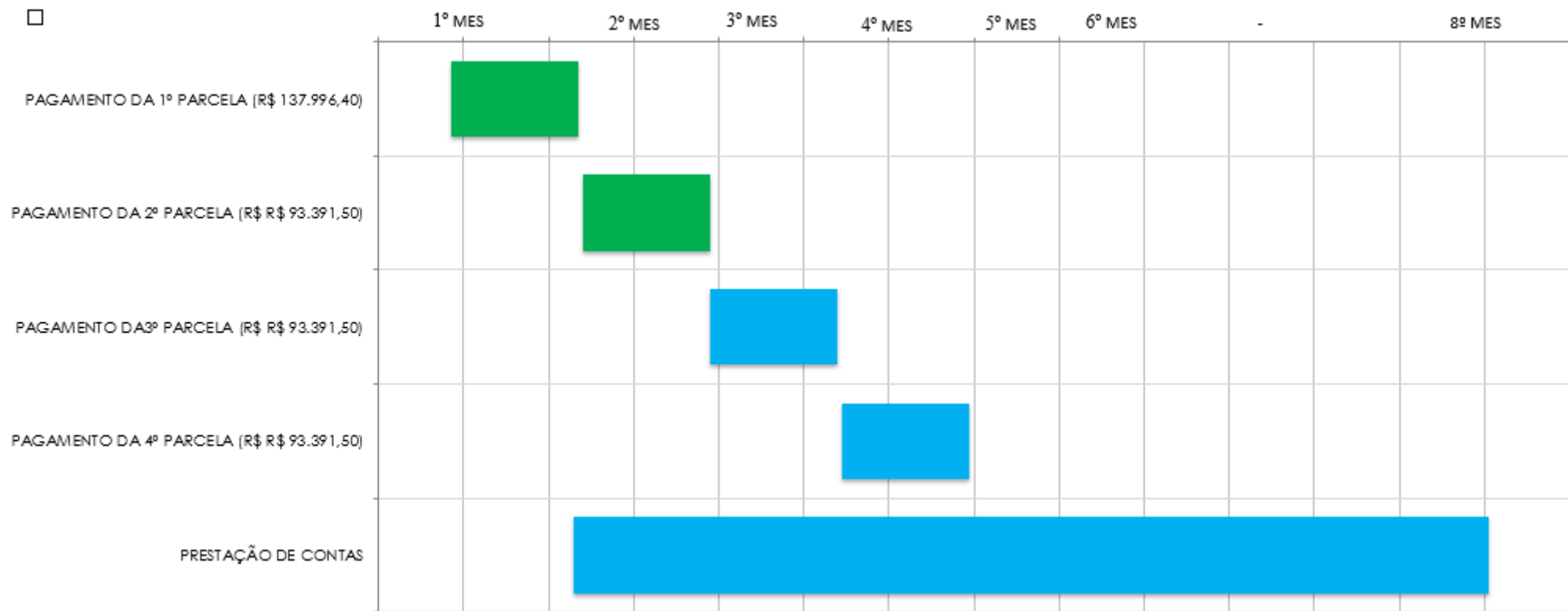
- a) Especificar e analisar os estudos preliminares necessários para elaboração do reprojeto para a ponte;
- b) Realizar um estudo prévio comparativo de viabilidade técnica/econômica para a ponte e seu entorno considerando dois cenários: (1) reprojeto apenas das cabeceiras com aproveitamento da estrutura da ponte (parte central) e (2) sem aproveitamento da mesma (demolição da ponte e reprojeto total da travessia);
- c) Apresentar os resultados do estudo prévio de viabilidade e a solução final adotada (e suas justificativas) para as partes interessadas (PMM, MPE, CREA-AP, entre outros);
- d) Conceber soluções na forma de projetos de Engenharia referentes a solução final escolhida; d) Realizar a estimativa de custo de execução para a solução final adotada.
- e) Estabelecer um plano de manutenções e monitoramento, considerando as normativas aplicáveis, para que o mesmo seja executado pela PMM, como forma de garantir desempenho durante a vida útil da nova estrutura;

#### **c) RESULTADO ESPERADO**

Reconhecimento da potencialidade, viabilidade e qualidade que a Unifap e curso de Engenharia Civil podem oferecer em cooperações técnicas. Melhorar a formação dos acadêmicos do curso, no que tangem experiências profissionais durante o curso. Dar um retorno a comunidade, melhorando as condições de mobilidade da região.



**e) CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (PMM)**



#### **4. RESPONSABILIDADE DOS PARTICÍPES:**

##### **4.1. Da parte A (PMM):**

4.1.1 Disponibilizar à equipe técnica da UNIFAP o seguinte:

a) Fornecer dados e informações e acompanhar a execução do presente convênio assim como toda a documentação solicitada no que tange ao projeto da estrutura existente;

b) As informações preliminares básicas para elaboração de projetos requeridas pela Unifap listadas no Anexo I; no prazo máximo de 30 dias corridos. No caso de qualquer atraso na entrega das informações, a duração das atividades dependentes da mesma serão proporcionalmente acrescidas ao tempo de atraso;

c) Todas as reuniões realizadas na sede PMM ou qualquer secretaria, deve-se elaborar ATAS a serem divulgadas pela PMM e UNIFAP demonstrando total transparência.

4.1.2 Ser responsável pela condução de todo e qualquer processo de licenciamento ambiental referente a ponte e seu entorno, bem como sua aprovação em órgão competente;

4.1.3 Ser responsável pela condução de pesquisa de opinião pública (audiência pública), com a participação da equipe técnica do projeto pela Unifap.

4.1.4 Disponibilizar pessoal técnico da prefeitura para acompanhamento da elaboração do projeto, além de ferramentas, equipamentos e veículos úteis para o trabalho.

4.1.5 O responsável técnico e coordenador da Prefeitura de Macapá, responsável direto para trato e acompanhamento deste Acordo, será:

NOME:

CARGO/FUNÇÃO:

CPF: / RG:

E-mail:

Tel/Whatsapp:

4.1.6 O responsável técnico indicado no item 2.2.5 deverá ter formação em Engenharia ou Arquitetura, devendo participar (ou indicar substituto) das reuniões de técnicas entre Unifap e PMM.

4.1.7 Encaminhar por meio da Coordenação indicada no item anterior, as demandas relativas a documentos, análises e relatórios técnicos, a serem produzidos/confeccionados/elaborados pela UNIFAP sobre o Proposta da Ponte Sergio Arruda;

4.1.8 Cabe ao coordenador estabelecido no item 2.2.5, examinar, aprovar, ou não, as prestações de contas referentes à aplicação dos recursos alocados, sem prejuízo da realização de auditorias internas e externas;

4.1.9 Cabe ao coordenador estabelecido no item 2.2.5, receber os projetos finais da UNIFAP.

##### **4.2. Da Universidade Federal do Amapá:**

4.2.1 Disponibilizar equipe técnica especializada para elaboração de projetos que apontem soluções para a estrutura da Ponte Sérgio Arruda e a mobilidade seu entorno.

4.2.2 A equipe técnica especializada será composta de 7 docentes-engenheiros, todos com mestrado ou doutorado e com vínculo institucional à Universidade Federal do Amapá, e 10 estudantes-estagiários bolsistas vinculados ao departamento de exatas (DECET) da Unifap eu 1 (um) consultor externo.

4.2.3 Elaborar o novo projeto estrutural (produto A), com suas especificações técnicas e orçamentos da Ponte Sergio Arruda conforme decisão proferida pelo Desembargado Rommel Araújo no processo nº0030795-40.2014.8.03.0001.

4.2.4 Elaborar os projetos complementares: fundações (produto B), mobilidade urbana (C), pavimentação (D), drenagem (E), geométrico (F), sinalização (G), contenções (H), de urbanismo (I) e iluminação (J).

4.2.5 Elaborar o orçamento analítico (L) para a construção considerando aos referidos projetos.

4.2.6 Elaborar o caderno de especificação técnicas (M) considerando aos referidos projetos.

4.2.7 O responsável técnico da UNIFAP, responsável direto pelo projeto deste Acordo, será:

NOME: Prof. MSc. Adenilson Costa de Oliveira

Função no Projeto: Coordenador do projeto

CARGO/FUNÇÃO: Docente UNIFAP – Engenheiro Civil

CPF: 511.183.192-49 / RG: 282012 / CREA: 2003962085

E-mail: [adcivil@unifap.br](mailto:adcivil@unifap.br)

Tel/Whatsapp: 96 98417-9450

---

NOME: Prof. MSc. Regis Brito Nunes – Engenheiro Civil – SIAPI 3001707.

Função no Projeto: Subcoordenador do projeto

CARGO/FUNÇÃO: Docente UNIFAP / Coordenador do Curso de Engenharia Civil

CPF: 598.022.432-72 / RG: 37.831.107-4 SSP/SP / CREA: 78012/D-MG

E-mail: [regisbnunes@unifap.br](mailto:regisbnunes@unifap.br)

Tel/Whatsapp: 96 99108-8886

5. FASES DE EXECUÇÃO: a execução das atividades será realizada durante 8 (oito) meses a partir da assinatura do termo de convênio.

## **6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO**

Considerando-se a data prevista de início para JUNHO (1º MÊS), que pode ser alterada em função das tramitações referentes a celebração do convenio, estima-se que a duração das atividades e entregas dos produtos (projetos) sejam feitas conforme cronograma apresentado na pagina 5.

## **7. CUSTO E RECURSO / DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

I - O presente instrumento não ordenará a transferência de recurso financeiro entre a UNIFAP e a PMM, sendo de responsabilidade de cada partícipe custear suas despesas indiretas com orçamento próprio, ressalvados casos de repasse, em que deverá ser tratado de acordo com lei específica.

II - Os recursos orçamentários/financeiros que custearão as despesas decorrentes do presente correrão por conta da FUNDAPE, conforme especificados abaixo:

3.1 A contrapartida da Prefeitura de Macapá pelos serviços do objeto será:

3.1.1 Pagar 5 bolsistas docentes-engenheiros com mestrado ou doutorado no valor de R\$3.500,00 (três mil e quinhentos reais) mensal por 6 meses e 1 (um) bolsista docente-engenheiro com mestrado ou doutorado por 8 meses, podendo ser renovado por igual período;

3.1.2 Pagar 2 bolsistas docentes – Engenheiros com mestrado ou doutorado no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) mensal por 8 meses. Esses docentes serão o coordenador e o subcoordenador do projeto (podendo ser renovado por igual período).

3.1.3 Pagar 10 bolsistas discentes-estagiários (nível técnico) no valor de R\$500,00 mensal por 8 meses, podendo se renovado por igual periodo.

3.1.4 Fornecimento de softwares como:

- a) 02 licenças permanente do software de Engenharia Autodesk Civil 3D;
- b) 01 Licença permanente do software de Engenharia SAP2000;
- c) 02 Licença permanente do software de Engenharia Pró-Armar;

3.1.5 O valor total da contrapartida, considerando todas as bolsas, licenças de softwares e a taxa de administração de 7% da fundação de apoio (FUNDAPE) é de R\$ 418.170,90, sendo a primeira parcela no valor de R\$ 137.996,40, e cada uma das três (3) restantes no valor de R\$ 93.391,50.

#### 7.1 LEVANTAMENTO DOS CUSTOS DA / EQUIPAMENTOS/MATERIAIS/VALOR

EQUIPE TÉCNICA			
TIPO	Quantidade	Valor Unitário	Meses
Bolsa para Docente	8	R\$ 3.500,00	6,5
Bolsas Docentes Coordenadores	2	R\$ 5.000,00	9
Bolsas Discentes	10	R\$ 500,00	8
		Sub-Total	
			R\$ 312.000,00
MATERIAS E EQUIPAMENTOS			
SAP2000	1	R\$ 13.500,00	
Autocad Civil 3D	2	R\$ 13.433,00	
Pro-Armar	1	R\$ 5.200,00	
Sondagens	5	R\$ 1.200,00	
Topografia	1	R\$ 22.748,20	
Batimetria	1	R\$ 4.500,00	
		Sub-Total	
			R\$ 78.813,93
		Total	
			R\$ 390.813,93
		FUNDAPE 7%	
			R\$ 27.356,98
		Total Geral	
			R\$ 418.170,90

#### 8. UNIDADE RESPONSÁVEL E GESTORA:

a) Os responsáveis pelo acompanhamento e gestão do presente Plano de Trabalho são indicados abaixo, conforme a atuação designada.

b) Gestor do Instrumento de Parceria: o gestor é o representante da administração para acompanhar a execução do instrumento de parceria. Assim sendo, deve agir de forma pró-ativa e preventiva, observar o cumprimento, pelo partícipe, das regras previstas no instrumento acordado e buscar os resultados esperados no ajuste.

ÓRGÃO	RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO	FUNÇÃO	CONTATO
PMM (PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ)	Dr. Antonio Paulo de Oliveira Furlan	PREFEITO	+55 96 98802-1186
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ	Adenilson Costa de Oliveira	DOCENTE E COORDENADOR DO PROJETO	+55 96 98417-9450
	Regis Brito Nunes	COORDENADOR DO CURSO DE ENGENHARIA CIVIL E VICE COORDENADOR DO PROJETO	+55 96 9108-8886
	Cristina Maria Baddini Lucas		+55 96 9191-0050
	Dennis Quaresma Pureza	DOCENTES COLABORADORES	+55 96 8134-7257
	Heldio Jose Carneiro de Souza		+55 96 8146-5523



	Luís Henrique Rambo		+55 47 9961-4033
EXTERNOS:	Cesar Augusto Batista Balieiro	ARQUITETO	+55 96 9175-5206

Dr. Antônio Paulo de Oliveira FURLAN

**Prefeito do Município de Macapá**

Professor Doutor JÚLIO CÉSAR SÁ DE OLIVEIRA  
**Reitor da UNIFAP**

Função/ nome

**Assinatura dos Responsáveis pela Execução:**

**UNIFAP/NOME:**

Assinatura \_\_\_\_\_

**PARTE A/NOME:**

CPF:

Assinatura: \_\_\_\_\_